



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 523



SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot 13/6/2016
PRESIDENTE

Considerando que o "Habite-se" é um documento emitido pelo Poder Executivo que atesta que o imóvel foi construído de acordo com o que é exigido e estabelecido pela legislação municipal;

Considerando que, embora atendendo a supracitada legislação, diversas construções existentes no município de Botucatu não possuem o "Habite-se";

Considerando que destacada situação se deve, muitas vezes, ao fato de que os proprietários destes imóveis não possuem condições financeiras suficientes para arcar com o custo de emissão de referido documento, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com as secretarias competentes, realizar estudos no sentido de conceder descontos escalonados, de acordo com a renda, para a emissão do documento "Habite-se" aos munícipes que desejam regularizar seu imóvel no município de Botucatu, inclusive com a anistia total de pagamento para casos que, comprovadamente, se mostrem em situação de vulnerabilidade social extrema.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de junho de 2016.

Vereador Autor **JOÃO ELIAS**
SD